



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: sec.admpmserracaiaada@gmail.com

**PORTARIA Nº 040/2022 – ADM, 13 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento da servidora o retorno das férias;


**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** da servidora o Gozo de Férias de **GIRLEIDE SERAFIM BATISTA**, Matrícula nº 0895-8, Servidora Comissionado, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Finanças e Compras, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras. A servidora **gozou de 15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2021-2022, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 19/05/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN 13 de maio de 2022.

  
**Françwisse Marry Gomes da Silva Lira**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula nº 0401

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 248/2022 - GP, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA**, Matrícula nº 04018, para responder interinamente pelo cargo de Secretária de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022, período este de férias da titular do cargo **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 29 de abril de 2022.

*JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO*  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
Código Identificador:66386155

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2022. Edição 2769  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>